

ATO EXECUTIVO Nº 689

Aprova o Orçamento do Hospital de Clínicas da Universidade do Estado da Guanabara, para o exercício de 1975/76.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 10, § 3º, da Resolução nº 288, de 10 de junho de 1966, com a complementação consubstanciada no Ato Executivo nº 245, de 6 de fevereiro de 1970, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento do Hospital de Clínicas da Universidade do Estado da Guanabara, conforme texto anexo, que vigorará no exercício financeiro compreendido entre 1º de março deste ano e 29 de fevereiro de 1976.

Art. 2º. O Orçamento compreende a Receita estimada em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) e a Despesa limitada em igual valor.

Art. 3º. A Receita será realizada com o produto arrecado ou recebido a título de rendas próprias, e de contribuições do Estado e entidades privadas, conforme Quadro I.

Art. 4º. A Despesa compreenderá as operações correntes e de Capital, cujos totais estão demonstrados no Quadro II.

Art. 5º. O Hospital de Clínicas observará na execução orçamentária, os mandamentos que lhe forem aplicáveis.

Art. 6º. À direção do Hospital de Clínicas é vedado autorizar, ou permitir que seja executado, qualquer ato que possa influenciar a posição financeira da UEG, direta ou indiretamente, sem prévia homologação do Reitor.

Art. 7º. A Junta de Controle do Hospital de Clínicas tomará a seu cargo o seguimento da execução orçamentária do Nosocômio em termos diretos de fiscalização operante, baixando, para este efeito, as intruções e recomendações que lhe parecerem oportunas.

Art. 8º. Qualquer alteração no Orçamento será formalizada em novo Ato Executivo.

Art. 9º. Este Ato Executivo entrará em vigor em 1º de março do corrente ano.

UEG, em 21 de fevereiro de 1975

Oscar Tenório

UEG - CENTRO BIOMEDICO
HOSPITAL DE CLINICAS

Exercício de 1975/76

QUADRO I

RECEITA PREVISTA

RECEITAS CORRENTES

RECEITA INDUSTRIAL

1.3.2.01.00 - Rendas de Serviços de Assistência Médica	Cr\$	
02.00 - Fornecimento de Refeições	34.780.000,00	
	<u>390.000,00</u>	35.170.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.4.9.01.00 - Contribuições do Estado - Transferências	Cr\$	
01.02 - Contribuições do Estado - Pagamento de servidores estaduais à disposição do Hospital	23.480.000,00	
02.00 - Contribuições de Entidades Privadas	520.000,00	
	<u>10.000,00</u>	24.010.000,00

RECEITAS DIVERSAS

1.5.2.00.00 - Indenizações e Restituições		420.000,00
1.5.4.00.00 - Receitas Diversas - Eventuais		<u>400.000,00</u>
TOTAL GERAL DA RECEITA		<u>60.000.000,00</u>

WEG - CENTRO BIOMÉDICO
HOSPITAL DE CLÍNICAS

Exercício de 1975/76

RESUMO DA DESPESA

QUADRO II

<u>CÓDIGO</u>		
3	- <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1	- <u>CUSTEIO</u>	
3.1.1	Pessoal	22.643.000,00
3.1.3	Material de Consumo	14.445.000,00
3.1.4	Serviços de Terceiros	3.134.000,00
3.1.5	Encargos Diversos	1.848.800,00
3.1.6	Despesas de Exercícios Anteriores	<u>300.000,00</u>
		42.370.800,00
3.2	- <u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
3.2.3	Encargos Sociais	5.750.000,00
4	- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1	- <u>Investimentos</u>	
4.1.2	Equipamentos e Instalações	6.359.700,00
4.1.3	Material Permanente	<u>1.519.500,00</u>
		7.879.200,00
4.3	- <u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
4.3.1	Amortização de Dívida	<u>4.000.000,00</u>
	TOTAL GERAL	60.000.000,00

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Exercício de 1975/76

Categoria 3 - Despesas Correntes
 Verba 3.1 - Custeio
 Elemento 3.1.1- Pessoal

SUB-ELEMENTO	E M E N T A	DOTAÇÃO
01	Remuneração e retribuições do pessoal do Hospital de Clínicas	20.337.000,00
02	Remuneração e retribuições do pessoal do Estado	520.000,00
03	Adicional por tempo de serviço	786.000,00
10	Indenizações trabalhistas	1.000.000,00
	T O T A L	22.643.000,00

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Exercício de 1975/76

Categoria 3 - Despesas Correntes

Verba 3.1 - Custeio

Elemento 3.1.3 - Material de Consumo

SUB-ELEMENTO	E M E N T A	DOTAÇÃO
01	Artigos e utensílios em geral p/copa, cozinha, mesa, dormitório e banho	300.000,00
02	Artigos para limpeza, higiene e "toilette"	150.000,00
03	Artigos em geral e impressos para expediente, desenho, cartografia, tipografia, encadernação e impressão	490.000,00
04	Artigos de costuras, inclusive de couro e plástico, vestuários, uniformes, fâmulas e bandeiras	275.000,00
05	Artigos p/uso médico cirúrgico e odontológico, em laboratório, farmácia e enfermarias ..	2.500.000,00
07	Gêneros alimentícios, inclusive bebidas	4.500.000,00
08	Alimentos para animais e aditivos de rações	5.000,00
09	Materiais p/conservação e manutenção de bens móveis e imóveis	325.000,00
10	Combustível e lubrificantes	660.000,00
11	Drogas, produtos químicos, biológicos e farmacêuticos e animais para laboratório	4.600.000,00
13	Artigos p/fotografia, radiografia, filmagem e gravação	620.000,00
14	Artigos para uso em oficinas, sapataria, alfaiataria e para estofamento	20.000,00
T O T A L		14.445.000,00

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Exercício de 1975/76

Categoria 3 - Despesas Correntes
 Verba 3.1 - Custeio
 Elemento 3.1.4 - Serviços de Terceiros

SUB-ELEMENTO	E M E N T A	DOTAÇÃO
01	Passagens, transportes em geral, armazenagens e despesas conexas	34.000,00
02	Serviços de impressão, encadernação e reproduções gráficas em geral	10.000,00
04	Serviços de limpeza, conservação e higiene	1.600.000,00
05	Reparos, adaptações, conservação de bens móveis, imóveis e instalações	540.000,00
06	Serviços técnicos, administrativos e de natureza especial adjudicados a terceiros	430.000,00
09	Serviços de luz, força motriz, telefone, água, gás e esgoto	500.000,00
98	D i v e r s o s	20.000,00
T O T A L		3.134.000,00

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Exercício de 1975/76

Categoria 3 - Despesas Correntes
 Verba 3.1 - Custeio
 Elemento 3.1.5 - Encargos Diversos

SUB-ELEMENTO	E M E N T A	DOTAÇÃO
01	Despesas de pronto pagamento	190.000,00
02	Despesas com defesa do Hospital, sentenças judiciárias e diligências	20.000,00
06	Assinaturas ou aquisição de órgãos oficiais, periódicos e recortes, divulgação de atos e documentos oficiais	1.800,00
11	Jetons dos membros da Junta de Controle e do Conselho de Coordenação, inclusive prêmio de assiduidade	60.000,00
13	Bolsistas e estagiários	1.420.000,00
16	Locação de máquinas, equipamentos e despesas afins	150.000,00
98	Diversos	7.000,00
T O T A L		1.848.800,00

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Exercício de 1975/76

Categoria 3 - Despesas Correntes
 Verba 3.1 - Custeio
 Elemento 3.1.6 - Despesas de Exercícios Anteriores

SUB-ELEMENTO	E M E N T A	DOTAÇÃO
01	Quaisquer despesas de exercícios anteriores	300.000,00
	T O T A L	300.000,00

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Exercício de 1975/76

Categoria 3 - Despesas Correntes
 Verba 3.2 - Transferências Correntes
 Elemento 3.2.3 - Encargos Sociais

SUB-ELEMENTO	E L E M E N T A	DOTAÇÃO
01	Despesas com Previdência Social	3.300.000,00
02	Contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	2.100.000,00
03	Programa de Formação do Fundo do Patrimônio do Servidor Público	350.000,00
	T O T A L	5.750.000,00

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Exercício de 1975/76

Categoria 4 - Despesas de Capital
 Verba 4.1 - Investimentos
 Elemento 4.1.2 - Equipamentos e Instalações

SUB-ELEMENTO	E M E N T A	DOTAÇÃO
01	Equipamentos e utensílios hospitalares, para-hospitalar e de laboratório, peças e acessórios	5.808.700,00
03	Motores, bombas, material e equipamentos destinados à geração e distribuição de energia elétrica	410.000,00
05	Equipamentos e instalações para fins diversos	35.000,00
06	Viaturas, peças e acessórios	12.000,00
07	Máquinas e equipamentos gráficos, tipográfico e cartográfico, peças e acessórios .	10.000,00
08	Máquinas e equipamentos para serralheria, carpintaria e obra civil, peças e acessórios	50.000,00
09	Equipamento e instalações de cozinhas, lavanderia, peças e acessórios	24.000,00
98	D i v e r s o s	10.000,00
T O T A L		6.359.700,00

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Exercício de 1975/76

Categoria 4 - Despesas de Capital
 Verba 4.1 - Investimentos
 Elemento 4.1.3 - Material Permanente

SUB-ELEMENTO	E M E N T A	DOTAÇÃO
01	Ferramentas e utensílios de oficina, peças e acessórios	57.000,00
02	Máquinas e equipamentos de gravação, reprodução de som e/ou imagem, peças e acessórios ..	80.000,00
03	Aparelhos de medição, precisão e controle, peças e acessórios	10.000,00
05	Utensílios, aparelhos domésticos e eletro-domésticos, peças e acessórios	174.000,00
06	Mobiliário em geral	290.000,00
09	Material destinado a discotecas, filmotecas, bibliotecas, peças e acessórios	21.500,00
12	Máquinas e aparelhos para serviços administrativos e técnicos, peças e acessórios	87.000,00
13	Material destinado a adorno e decoração	20.000,00
15	Material destinado a serralheria, carpintaria, oficinas e obras	770.000,00
98	D i v e r s o s	10.000,00
T O T A L		1.519.500,00

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE GUANABARA
 INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DE HOSPITAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE

Exercício de 1975/76

Categoria 4 - Despesas de Capital
 Verba 4.3 - Transferências de Capital
 Elemento 4.3.1 - Amortização da Dívida

SUB-ELEMENTO	E M E N T A	DOTAÇÃO
02	Amortização da Dívida Interna não Consolidada	4.000.000,00
	T O T A L	4.000.000,00